



Guaratinguetá, 17 de novembro de 2023.

Ofício C. n° 270/2023

Envia cópia da Lei Municipal n° 5.549, de 17.11.2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0125/2331-2023, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo n° 0114/2023, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 667.728,31 ao Orçamento de 2023 e dá outras providências, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal n° 5.549, de 17 de novembro de 2023, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor **PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS** Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

